



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@rilgo.com.br

Telefone: (62) 3957-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

295.454

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

28 de dezembro de 2015

Goiânia.

IMÓVEL: Terreno situado na Fazenda São José, nesta cidade de Goiânia-GO, com área total de 30.000,00m², com as seguintes medidas e confrontações: começa no marco zero (0), cravado na divisa do confrontante e ora outorgado Zeuner Pinheiro de Lemos e com rumo de 24°30'56"NE e distância de 85,80 metros, até o marco de n. 01; daí com o rumo de 35°49'56"NW e distância de 348,30 metros até o marco de n. 02, cravado na margem direita do Córrego Ponte Funda, deste segue córrego acima, com distância de 97,27 metros até o marco de n. 03, divisa com Sr. Zeuner Pinheiro de Lemos; daí, segue com o rumo de 65°49'04"SW e distância de 101,10 metros até o arco de n. 04; daí segue com o rumo de 65°12'04"SW e distância de 91,60 metros até o marco de n. 05; deste segue até o marco zero (0), ponto de partida com o rumo de 67°19'04"SW, e distância de 132,30 metros. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 74405002000000. **PROPRIETÁRIO:** ZEUNER PINHEIRO DE LEMOS, brasileiro, farmacêutico bioquímico, RG n. 16768-GO, CPF n. 003.332.981-87, casado com LÍVIA REBELO PINHEIRO DE LEMOS, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG [REDACTED] desta Serventia. Protocolo n. 590.441, de 17 de dezembro de 2015. Emolumentos: R\$ 26,35. Selo Digital n. 01911503231437096706914. Dou fé. O Oficial: [assinatura]

Av-1-295454 - Protocolo n. 590.441, de 17 de dezembro de 2015. **EXPANSÃO URBANA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 094/100 do Livro 00669-N, em 19/05/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO e Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município de Goiânia-GO, datada de 04/12/2015, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula passou a pertencer à Macrozona Construída deste município, por força da Lei Complementar Municipal n. 171 de 29/05/2007. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105409631. Goiânia, 28 de dezembro de 2015. Dou fé. [assinatura]

Av-2-295454 - Protocolo n. 590.441, de 17 de dezembro de 2015. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 094/100 do Livro 00669-N, em 19/05/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, ZEUNER PINHEIRO DE LEMOS e LÍVIA REBELO PINHEIRO DE LEMOS, empresária, RG n. 122706/DGPC-GO, CPF n. 607.402.991-15, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 06, n. 58, Centro, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105409632. Goiânia, 28 de dezembro de 2015. Dou fé. [assinatura]

R-3-295454 - Protocolo n. 590.441, de 17 de dezembro de 2015. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 094/100 do Livro 00669-N, em

Continua no verso.

Continuação da Matrícula n.º 295.454
19/05/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários ZEUNER PINHEIRO DE LEMOS e LIVIA REBELO PINHEIRO DE LEMOS, já qualificados, venderam este imóvel e os matriculados sob os n.s 295450, 295451, 128.605, 57.194, 57.195, 60.226, 3.789, 49.967 todas do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia para SPE REUNIDAS PINUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 21.870.149/0001-00, com sede na Rua C-238, n. 281, Quadra 541, Lotes 10/12, Sala 05, Jardim América, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), a ser pago da seguinte forma: a) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) devidamente quitados; b) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a serem pagos no dia 16/06/2015 e c) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a serem pagos no dia 16/07/2015, representados por duas notas promissórias em caráter pro-soluto. Avaliação Fiscal: R\$ 138.112,75. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 62908645 de 01/10/2015. Emolumentos: R\$ 867,16. Selo Digital n. 01911506010808098003216. Goiânia, 28 de dezembro de 2015. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 295454, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 20, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 30,16
Taxa Judiciária.: R\$ 11,07
ISSQN.....: R\$ 1,36
Total.....: R\$ 42,59
FUNDESP.....: R\$ 3,00

Selo Digital n. 01911511110752106407193
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2016.

FERNANDA CAMPOS DE ALCÂNTARA
Escriturante de Certidão